

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL N.º 22/2004 – PRF, DE 7 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL torna pública a **reabertura** do período de matrícula para o Curso de Formação Profissional – 2.^a Turma dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme convocação realizada por meio do Edital n.º 21/2004 – PRF, de 2 de junho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de junho de 2004.

1 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional – 2.^a Turma será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/prf2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **9 de junho de 2004** e **20 horas** do dia **10 de junho de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

1.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

1.2.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, apresentando-o, pessoalmente, no dia **11 de junho de 2004**, para os candidatos convocados para a Academia Nacional de Polícia – ANP, e no dia **1.º de agosto de 2004**, para os candidatos convocados para os Centros de Formação Regional da PRF.

1.2.3 O candidato que não se matricular até as **20 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **10 de junho de 2004**, confirmando sua convocação, será eliminado do certame.

1.2.4 O CESPE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

1.2.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional – 2.^a Turma, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448–0110 ou (61) 448–0111.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega dos documentos **listados no subitem 3.2 do Edital n.º 21/2004 – PRF, de 2 de junho de 2004**, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de junho de 2004, somente será efetivada pelo próprio candidato no ato da **apresentação** deste, que deverá ser feita nas seguintes datas, horários e locais, conforme Centro de Formação ou Academia Nacional de Polícia para onde o candidato tenha sido convocado:

DATA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO: 11 de junho de 2004

HORÁRIO: das 8 horas às 17 horas

LOCAL: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP

Estrada Parque do Contorno, Km 2, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte

Brasília/DF

CEP: 71559-900

DATA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO: 1.º de agosto de 2004
HORÁRIO: das 8 horas às 17 horas
LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO REGIONAL DE AQUIDAUANA/MS
Rua 7 de Setembro, n.º 940 – Centro
Aquidauana/MS
CEP: 79.200-000

DATA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO: 1.º de agosto de 2004
HORÁRIO: das 8 horas às 17 horas
LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA/CE
BR 116, Km 6 – Cajazeiras
Fortaleza/CE
CEP: 60.864-190

DATA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO: 1.º de agosto de 2004
HORÁRIO: das 8 horas às 17 horas
LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO REGIONAL DE PORTO ALEGRE/RS
BR 290, Km 91
Porto Alegre/RS
CEP: 90.000-000

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional – 2.ª Turma deverão observar atentamente todas as regras estabelecidas para essa etapa, conforme descrito no Edital n.º 21/2004 – PRF, de 2 de junho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de junho de 2004.

HELIO CARDOSO DERENNE
Diretor-Geral